



Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

PROJETO INDICATIVO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO (UPA-PET) PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROQUE CHILE, vereador com assento nesta casa de leis, firme no regimento interno, seguindo as diretrizes determinadas na Carta Maior, vem apresentar ao poder executivo municipal o presente projeto indicativo que segue:

Art. 1º - Fica instituído o Serviço de Pronto Atendimento Veterinário Emergencial pra caninos e felinos, a ser criado pelo Poder Executivo, objetivando garantir o atendimento veterinário gratuito e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

Art. 2º - O atendimento gratuito nas Unidades de Pronto Atendimento Veterinário Emergencial destina-se a prestar atendimento de urgência e emergência às populações de animais domésticos, especificamente caninos e felinos, oferecendo procedimentos necessários para o tratamento do animal.

Art. 3º - O atendimento referido nos arts. 1º e 2º poderá ser utilizado gratuitamente por Organizações Governamentais, registradas no Estado do Espírito Santo, que tenham entre suas finalidades estatutárias a proteção animal, bem como, aos protetores independentes de animais, desde que devidamente cadastrados no Hospital e nos Postos de Atendimento Público.

Art. 4º - As Unidades de Pronto Atendimento Emergencial deverão implantar a Farmácia Popular Veterinária, objetivando o fornecimento de remédios para o tratamento de animais de propriedade de pessoas de baixa renda, protetores de animais, e instituições enquadradas no art. 3º deste dispositivo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar parceria público privado, firmar convênio com o Governo Estadual, Governo Federal, empresas públicas e privadas, universidades, objetivando a implantação da presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações





orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Devido a tantos casos de abandono, mortes e adoecimento de animais domésticos nas ruas a construção de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário (UPA_PET) se faz necessário. Lembrando sempre que esta Unidade de Pronto Atendimento Veterinário não seria benéfico apenas aos animais porém a população também pois o respeito a eles é marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos.

Para diminuir esses problemas a Unidade de Pronto Atendimento Veterinário vem como uma solução rápida e fácil para todos os animais e a população de baixa renda que não tem condições financeiras de levar seu animal ao veterinário e nem ter acesso aos medicamentos.

Portanto, diante do exposto, contamos com o apoio de nossos pares para aprovação da presente proposta.

Palácio "Antenor Elias", 10 de outubro de 2022

ROQUE CHILE - PSDB

Plenário "Joaquim Calmon", 10 de outubro de 2022.

Roque Chile
Vereador(a) - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003900370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em 18/10/2022 18:00

Checksum: **494F3659B2A65654A98B1777DB2240E4895303CA00124C9B5DF776A3D94602DF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

